



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS JATAÍ

CIRCULAR 44/2026 - JAT-CG/CP-JATAI/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JATAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), nomeado pela Portaria nº 5.341, de 13 de outubro de 2025, publicada na Seção 2 da Edição nº 196 do Diário Oficial da União, de 14 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar luto oficial no Câmpus Jataí, por três dias contados desta data, com a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas, no dia **29 de setembro de 2026**, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor EDSON LUIZ CAPELÃO SALDANHA, ocupante do cargo de Vigilante. O Câmpus Jataí manifesta suas sinceras condolências a familiares e amigos neste momento de tanta dor.

Art. 2º. Esta Circular entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA

Diretor-Geral do Câmpus Jataí do IFG
Portaria nº 5.341, de 13 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-JATAI**, em 29/09/2026 07:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825304

Código de Autenticação: 0632eca2b7



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 775, Residencial Flamboyant, 775, Residencial Flamboyant, JATAÍ / GO, CEP 75804-714
(64) 3514-9510 (ramal: 9510)